



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**AUTORIZAÇÃO N°:33/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, **AUTORIZA** o início da instrução processual para contratação emergencial de serviços continuados de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, inclusive dos seguros, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos em voos nacionais e internacionais e seguro de viagem internacional, a fim de atender às demandas do ICMBio, no valor estimado de **R\$ 10.389.506,28** (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos) sob a condição de que todas as recomendações jurídicas da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio tenham sido integralmente cumpridas, dentro dos limites normativos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação vigente.

**MAURO OLIVEIRA PIRES**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 01/10/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022196696** e o código CRC **692C6891**.